



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265 / 0001-03

CARTA CONVITE Nº. 001/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de um conjunto de bancadas composta por 2 (duas) bancadas auditório moduladas e 1 (uma) bancada auditório central para atender as necessidades da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referencia e Carta Convite.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista os documentos apresentados pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº. 005/2014, de 02 de janeiro de 2013, tendo em vista do procedimento licitatório na modalidade CARTA CONVITE nº 001/2014 referente à Contratação de empresa para aquisição de um conjunto de bancadas composta por 2 (duas) bancadas auditório moduladas e 1 (uma) bancada auditório central para atender as necessidades da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referencia e Carta Convite, finalizado em 18 de dezembro de 2014, pelo Presidente da Comissão Permanente de licitação do Município de São José do Divino-PI, após a análise e julgamento da documentação habilitatória, bem como da proposta da licitante vencedora, partes integrantes da licitação, e em razão do resultado final, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência **HOMOLOGO** a licitação, em favor da empresa **FENIX COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ **01.095.149/0001-64**, Inscrição Estadual nº 19.434.496-7, sediada na Av. Santos Dumont, nº 735 – Bairro Vila Operaria, Teresina-PI, representada pelo seu Representante o Sr. JOÃO DO NASCIMENTO ALCANTARA, portador do CPF: 274.929.233-68 e do RG: 420.879 SSP/PI, por ter preenchido aos requisitos de habilitação e apresentado a proposta mais vantajosa para administração posto que ofertou o **MENOR VALOR GLOBAL** na importância de R\$ 10.470,00 (dez mil e quatrocentos e setenta reais) sendo considerado O VENCEDOR DO CERTAME, tudo em conformidade com a Proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações, determinando as providências necessárias à celebração do contrato, conforme o Edital e seus anexos e proposta da licitante vencedora.

São José do Divino-PI, 19 de dezembro de 2014.

Maria José Santos Machado
Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI.